

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 323/2026

Processo nº 3696/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de serviços de um orador/palestrante para realização de palestra magna para o Fórum de Cultura de Salto, incluindo custos de deslocamento, hospedagem e alimentação a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026 às 19h30 na Biblioteca Municipal de Salto, tendo como tema abordado a Estruturação e Importância correlacionadas a formatação de um Plano Municipal de Cultura, visando compor as ações do Fórum Municipal de Cultura de Salto, a cargo da Secretaria de Cultura.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **01 de setembro de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 26/08/2026 até as 08h do dia 01/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 31/08/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 01/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 25 de agosto de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de serviços de um orador/palestrante para realização de palestra magna para o Fórum de Cultura de Salto, incluindo custos de deslocamento, hospedagem e alimentação a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026 às 19h30 na Biblioteca Municipal de Salto, tendo como tema abordado a Estruturação e Importância correlacionadas a formatação de um Plano Municipal de Cultura, visando compor as ações do Fórum Municipal de Cultura de Salto.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela relevância estratégica de fortalecer as políticas públicas culturais na Estância Turística de Salto. A realização da Palestra Magna no Fórum Municipal de Cultura, agendada para 19 de setembro de 2026 na Biblioteca Municipal, abordará a "Estruturação e Importância Correlacionadas à Formatação de um Plano Municipal de Cultura". O evento é fundamental para capacitar e qualificar a participação da sociedade civil e dos agentes locais no planejamento decenal das diretrizes culturais do município. A contratação de palestrante com notório saber técnico garante o embasamento necessário para orientar as discussões do Fórum, enquanto a cobertura logística de deslocamento, hospedagem e alimentação assegura a viabilidade e excelência do evento. Assim, a medida atende plenamente ao interesse público e ao desenvolvimento cultural da cidade.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Uma palestra magna, com duração de 90 minutos, para o Fórum de Cultura de Salto, incluindo custos de deslocamento, hospedagem e alimentação a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026, tendo como tema abordado Estruturação e Importância correlacionadas a formatação de um Plano Municipal de Cultura.	01	Serviço	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Uma palestra magna, com duração de 90 minutos, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026 às 19h30 na Biblioteca Municipal de Salto para o Fórum de Cultura de Salto, incluindo custos de deslocamento, hospedagem e alimentação. A palestra terá como tema a Estruturação e Importância correlacionadas a formatação de um Plano Municipal de Cultura.

5. Local de entrega

A palestra será realizada na Biblioteca Municipal de Salto situada a rua José Galvão, 239-321 - Centro, Salto - SP, 13320-170, esquina com a rua 9 de julho, em frente ao Pavilhão das Artes. Aberto de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, tel: (11) 4029-4718, que será aberta em horário especial para a realização das atividades do objeto deste Termo de Referência.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para execução/entrega do serviço contratado será de 15 dias, a partir do envio da autorização de fornecimento.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Cultura.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 167 - 02.07.02.339039.13.392.0004.2.013.01.1000190

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira – Diretor de Departamento Conservatório Municipal

E-mail: vinicius.conservatorio@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar as seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o

enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Sandro Bergamo
Secretário de Cultura

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

